



ATA DA 4º REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - LICENCIATURA DE 2023

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e vinte minutos, via ferramenta Google Meet, sob a presidência do Professor Willy Alves de Oliveira Soler, coordenador do curso de Matemática-Bacharelado, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática-Bacharelado. Estiveram presentes os representantes docentes: Aparecida Santana de Souza, Carla Regina Mariano da Silva, Rafael Lucas de Arruda e Rubia Mara de Oliveira Santos. Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião com as seguintes pautas: **1) Aprovação da Ata da 3º Reunião Ordinária:** após lida, atualizações referente às descrições da Curricularização foram feitas, e a ata foi aprovada por unanimidade. **2) Revisão dos itens do PPC:** o presidente apresentou as adequações necessárias para o PPC solicitadas pela PROGRAD devido ao processo de visita do MEC, para divisão entre os membros do NDE para realizarem as devidas alterações e dar continuidade ao processo de visitação. Após as apreciações pelos membros, os itens foram assim divididos: Aparecida Santana de Souza - Metodologias de Ensino do Curso; Willy Alves de Oliveira Soler - Atendimento aos Requisitos Legais, Atividades Orientadas de Ensino e Produção de Material Didático; Rafael Lucas de Arruda e Rubia Mara de Oliveira Santos - Sistema de Avaliação e Atividade Complementar; Carla Regina Mariano da Silva - Sistema de Autoavaliação, Estágio Obrigatório e Natureza do Estágio. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às quinze horas e cinquenta minutos, e para constar, eu, Stefany Harumi Nakasato Torales, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Campo Grande, 30 de agosto de 2023.

(Ata aprovada na Reunião de 09 de outubro de 2023).

1 - Willy Alves de Oliveira Soler

Presidente

2 - Aparecida Santana de Souza

Representante docente

3 - Carla Regina Mariano da Silva

Representante docente

4 - Rafael Lucas de Arruda

Representante docente

5 - Rubia Mara de Oliveira Santos

Representante docente

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Willy Alves de Oliveira Soler, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 09/10/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carla Regina Mariano da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 09/10/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas de Arruda, Professor do Magisterio Superior**, em 09/10/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Santana de Souza Chiari, Professora do Magistério Superior**, em 09/10/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara de Oliveira Santos, Professora do Magistério Superior**, em 09/10/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4385051** e o código CRC **864D8EAF**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017704/2022-72

SEI nº 4385051